



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	200200712024
Fis.:	02
Rubrica:	DED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A
Exma. Sra. Cristina Vieira, de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Pelo presente instrumento, encaminha-se à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos cuidados da Sra. Secretária, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES, NO POVOADO MATINHA, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA

MATRÍCULA:

300

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. A demanda da readequação e ampliação da U.E. Vanilda Loiola Rodrigues, se dá em busca de implementar melhoras na infraestrutura da edificação da escola, visando atender as demandas dos alunos, professores e funcionários que diariamente frequentam ela. É previsto a ampliação dos banheiros, cozinha, despensa e sala dos professores, para melhora tender aos alunos, professores e funcionários. Essa iniciativa destaca-se não apenas pelo seu caráter estrutural, mas também pela sua relevância social, uma vez que a qualidade da infraestrutura da escola influencia diretamente a qualidade do ensino. A acessibilidade da edificação, bem como número adequado de sanitários e área para cozinha e sala dos professores promovem a sustentabilidade e progresso da educação do Município de Bom Lugar, Maranhão.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. O projeto engloba uma gama de serviços essenciais para a conservação e manutenção da infraestrutura da U.E. Vanilda Loiola Rodrigues, visando assegurar o pleno



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2002001 2024
Fis.:	03
Rubrica:	[assinatura]

funcionamento das atividades diárias, especialmente para os alunos e professores desta unidade escolar. Reconhecendo-se a grande importância de garantir condições adequadas na infraestrutura básica do edifício para o bom desenvolvimento das atividades educacionais. 7.2 Diante da necessidade contínua de aprimoramento do município e do compromisso em melhor atender às demandas da população, torna-se imprescindível a realização de serviços de readequação e ampliação na U.E. Vanilda Loiola Rodrigues, situada no município de Bom Lugar/MA. Essas melhorias não apenas reforçarão a qualidade do ambiente escolar, mas também contribuirão significativamente para o desenvolvimento socioeducacional da comunidade, promovendo assim um futuro mais próspero para todos os envolvidos.

1.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Almejam-se impactos positivos abrangentes, indo além da simples reabilitação de vias. Almejam-se impactos positivos abrangentes, indo além da simples readequação e ampliação da edificação da escola. Busca-se valorização e conservação do patrimônio público, com a ampliação da área construída, bem como readequação da existente para melhor atender as demandas dos alunos, professores e servidores em geral.

Pretende-se fornecer um espaço mais adequado com a ampliação do número de banheiros, ampliação da área de cozinha, despensa e sala dos professores, bem como a ampliação da área útil do pátio e criação de um refeitório integrado ao pátio.

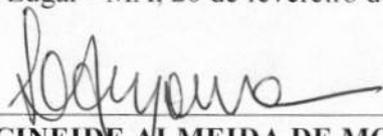
1.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.4.1. A Readequação e Ampliação da U.E. Vanilda Loiola Rodrigues, Povoado Matinha, Município de Bom Lugar / MA.

2. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Bom Lugar - MA, 20 de fevereiro de 2024.


LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA
Sec. Mun. Adjunta de Educação